"WELLINGTON RATO VEM"

Garante Fábio Mota, presidente do Vitória

A última semana da temporada de 2024 começou agitada para o Vitória no mercado do futebol, com a declaração do atacante Wellington Rato, do São Paulo, na rede social, afastando a possibilidade da sua vinda para o Rubro-negro baiano. A direção do Rubro-Negro trata como certa a contratação do jogador, de 32 anos, por R$ 5 milhões, segundo declaração do presidente do Vitória, Fábio Mota, que referendou a negociação durante entrevista à equipe de esportes da Rádio Sociedade, ontem à tarde, horas depois do atacante se manifestar nas redes sociais garantindo que não acertou a transferência para outra equipe, sem citar o nome do Vitória.

"Em virtude dos boatos que estão rolando na imprensa, venho esclarecer alguns pontos: 1 - Algumas propostas têm surgido neste final de ano, mas até o momento não acertei com nenhum clube. Sou atleta do São Paulo com contrato até 2026. 2 - Qualquer novidade em relação ao meu futuro será divulgada por mim e não via imprensa. 3 - Estou descansando e aproveitando as minhas férias com a família. Qualquer assunto relacionado a propostas deixo para os meus representantes tratarem", escreveu Wellington Rato.

"Está certo o Wellington Rato. O cara está nas férias dele. Acha que é fácil aguentar vocês? Meu telefone não para. Não é todo mundo que tem saco para isso. Deixa ele curtir as férias dele.", disse o mandatário do clube, Fábio Mota.

O técnico do Vitória, Thiago Carpini com quem Rato trabalhou no São Paulo, também confirmou que atacante tem desejo em jogar no time rubro-negro, que o jogador chega a Salvador como "um dos pilares do projeto" de reformulação do time para a temporada de 2025, que será marcada pela volta do clube a disputar a Copa Sul-Americana, competição intercontinental da Conmebol, nove anos depois. Rato foi titular do São Paulo em 21 das 41 partidas nesta temporada, com um gol e nove assistências. Seu melhor momento no time paulista foi em 2023, comcinco gols e foi peça importante na conquista da Copa do Brasil.

Foto: threads.net/@bastidortricolor

ATACANTE indicado pelo técnico Thiago Carpini, tido como certo, colocou em dúvida a sua vinda para o Rubro-negro baiano com postagem na rede social

Foto: Felipe Oliveira / EC Bahia

VOLANTE vestiu camisa do Tricolor em 2019 e se firmou no futebol europeu desde quando foi vendido pelo Corinthians para o PAOK, da Grécia

MEIA DOUGLAS AUGUSTO

Nantes recusa proposta do Bahia

O Bahia já definiu a contratação de cinco jogadores para a reformulação do time sob o comando do técnico Rogério Ceni, para a disputa de cinco competições na temporada de 2025: Campeonato Baiano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil, Série A do Brasileiro e Pré-Libertadores. Mas o Grupo City continua no mercado do futebol em busca de mais reforços, e neste início de semana, recebeu um "não" do Nantes da França, que recusou a proposta de 4 milhões de euros (R$ 25 milhões) para a negociação do brasileiro Douglas Augusto, que já defendeu o Tricolor baiano em 2019.

A direção do Nantes não aceitou a proposta inicial do Grupo City, e fez uma contraproposta de 7 milhões de euros (R$ 44 milhões, na conversão atual) para aceitar negociação do meia brasileiro. A cotação feita pelos franceses, sobre o valor de Douglas Augusto no mercado internacional do futebol, é superior ao que o grupo árabe estava disposto a pagar por um jogador dessa posição. Com essa negativa dos franceses, o nome do volante Erick, do Athlético do Paraná, é o maior destaque da lista de reforços do Tricolor baiano, com investimento de R$ 28 milhões.

Eles ainda não foram oficialmente apresentados, mas o Grupo City já definiu neste final de ano as contratações do atacante Erick Pulga, do Ceará, por R$ 18,8 milhões; o meia Rodrigo Nestor, do São Paulo, que vem por empréstimo , o meia uruguaio Michel Araújo, também do São Paulo, por R$ 17,3 milhões, além do zagueiro David Martins, joia da Divisão de Base do América Mineiro.

ADRYELSON – Emprestado ao Botafoguense, pelo Lyon, que pertence ao grupo Eagle Football Holdings, de John Textor, o zagueiro Adryelson entrou na relação de reforços do Bahia City, após a desistência do Cruzeiro. O zagueiro, de 26 anos, brilhou com a camisa do Botafogo em 2024, conquistando a Taça Libertadores e o Brasileirão, além de ser convocado para a Seleção Brasileira.

MUDANÇA DE GOLEIROS

Gabriel é o novo arqueiro do Vitória

Com negociação em andamento com o Fluminense, pelo empréstimo de Lucas Arcanjo, o Vitória agiu rápido e acertou a contratação do goleiro Gabriel, junto ao Coritiba, mas passou a temporada emprestado ao Juventude, clube no qual disputou 48 partidas.

Gabriel tem 32 anos e foi revelado pelo Cruzeiro e fez boa parte da carreira no futebol italiano, com passagens Milan, Carpi, Napoli, Cagliari, Empoli, Perugia e Lecce, até ser repatriado pelo Coxa em 2022.

Ele ainda teve passagens pela Seleção de base e foi campeão Sul-Americano e depois do Mundial Sub-20, ambos em 2011, participando da geração de Neymar e Lucas Moura, que conduziam o Brasil em campo.

Gabriel também participou das Olimpíadas de Londres, em 2012. Inicialmente, ele seria a terceira opção no gol. Mas a vaga de titular veio na terceira partida, após lesão de Rafael Cabral e o início ruim de Neto na competição em que o Brasil terminou com a medalha de prata.

Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A.
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27
NIRE Nº29300006831

Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, realizada no dia 30 de abril de 2024.

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Ivonne Silveira nº 000213, Edif. Ed Administrador Desenbahia Térreo Térreo, Narandiba, Salvador BA, CEP 41.192-007, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A. Presentes o Acionista Estado da Bahia, titular de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, representado pelo Procurador do Estado, Dr. Marco Valério Viana Freire, indicado através do Ofício GAB - PGE nº 064/2024, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do Decreto nº 26.697, de 10.04.79, e o Presidente da Desenbahia Paulo de Oliveira Costa. Foi eleito para Presidente da Assembleia o representante do Acionista Estado da Bahia, que convidou a mim, Maria Conceição Cotrim Fernandes para secretariar os trabalhos. Foi solicitada a leitura do Edital de Convocação publicados no nos dias 10, 11 e 12/04/2024, páginas 07 de Caderno Geral, no Jornal Tribuna da Bahia, com o seguinte teor: "Ficam convidados os senhores acionistas da **DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A**, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 3º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023; **2)** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **4)** Eleição de membros do Conselho Fiscal; **5)** Fixação da remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal; **6)** Outros assuntos de interesse social. Salvador, 09 de abril de 2024. **JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO** - Presidente do Conselho de Administração". Concluída a leitura do Edital, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia os seguintes itens da ordem do dia: **1) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras:** O Presidente da Desenbahia iniciou fazendo uso da palavra para destacar que "em 2023, a Desenbahia liberou R$ 181,11 milhões, sendo R$ 134,02 milhões de Recursos Próprios (RP); R$ 41,07 milhões provenientes do Sistema BNDES/Finame; R$ 4,97 milhões do Fundo Geral de Turismo – Fungetur; e R$ 1,05 milhão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé. Adicionalmente, com recursos do Fundese, foram liberados R$ 98,6 milhões. A Administração da Agência manteve estratégia previamente definida em planejamento no que tange ao controle de forma concisa e segura das despesas administrativas, a possíveis elevações sobre riscos de crédito e operacional, e à qualidade e rentabilidade dos valores mobiliários, permitindo atingir Lucro Líquido de R$ 67,4 milhões no ano de 2023. O Acionista Estado da Bahia, com base no Relatório dos Auditores Independentes e nos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, cujos termos acompanhou integralmente, votou pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas às contas do exercício encerrado em 31/12/2023, com abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do art. 134, § 1º, parte final, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **2) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2023:** Do resultado líquido do exercício (inclusive Juros Sobre o Capital Próprio - JCP), após as deduções previstas nos artigos 80 e 81 do Estatuto Social, foram apurados os dividendos mínimos obrigatórios no valor de R$ 16.012.859,36 (dezesseis milhões, doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), sobre a base de cálculo de R$ 64.051.437,45 (sessenta e quatro milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a serem distribuídos na forma prevista no inciso II do art. 80 do Estatuto Social, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento). Sobre o patrimônio líquido apurado em 31 de dezembro de 2022, foram calculados e utilizados os Juros Sobre o Capital Próprio – JCP, imputados aos dividendos mínimos, no valor de R$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), o qual também é passível de distribuição conforme parágrafo segundo do artigo 81 do Estatuto Social. Tendo em vista a determinação prevista em lei, e consoante os termos constantes no expediente interno datado de 16 de abril de 2024, da lavra do Diretor de Administração e Finanças e dos Titulares de sua Gerência Financeira e de sua Unidade de Controle Contábil, no que se refere à remuneração dos acionistas, a Assembleia Geral Ordinária deliberou: **a)** Pagamento no prazo de até 60 (sessenta) dias, em moeda corrente do país, dos Juros sobre o Capital Próprio imputados aos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R$ 16.012.859,36 (dezesseis milhões, doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 16.007.443,11 (dezesseis milhões, sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos) ao Estado da Bahia, e R$ 5.416,25 (cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) aos acionistas minoritários; **b)** Do saldo de Juros Sobre o Capital Próprio – JCP excedentes aos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R$ 35.987.140,64 (trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), pelo pagamento de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 17.993.570,32 (dezessete milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos), sendo R$ 17.987.484,11 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) ao Estado da Bahia e R$ 6.086,21 (seis mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos) aos acionistas minoritários; **c)** Do valor remanescente não pago de Juros Sobre o Capital Próprio – JCP excedentes aos dividendos mínimos obrigatórios, também no valor de R$ 17.993.570,32 (dezessete milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos), quanto à parte correspondente ao Estado da Bahia de R$ 17.987.484,11 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), pela manutenção dos recursos na Instituição para futuro aumento de capital, a ser deliberado em AGE, ficando assegurada igual destinação quanto aos recursos de titularidade dos demais acionistas, de R$ 6.086,21 (seis mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos), caso realizem a mesma opção. **3) Eleição dos membros do Conselho de Administração** - Apreciada a ata de reunião do Comitê de Elegibilidade que analisou os currículos encaminhados pelos indicados, a Assembleia acatou a indicação e por unanimidade, pelo voto do Acionista controlador, aprovou, para o mandato com vigência prevista até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, os seguintes membros para o Conselho de Administração: **A)** Recondução: **JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 16/10/1968, CPF nº 425.712.435-00, Carteira de Identidade nº 3.732.228-15 SSP/BA, residente na Rua das Algas, nº 109, Alphaville 1, nesta capital, CEP: 41.701-085, **PAULO DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, nascido em 10/03/1957, CPF nº 069.388.413-49, Carteira de Identidade nº 09.643.419-80 SSP/BA, residente na Rua João Mendes da Costa Filho, nº 562, ap. 402, Jardim Armação, nesta capital, CEP: 41.750-190; **CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO**, brasileiro, viúvo, engenheiro sanitarista, nascido em 22/08/1959, CPF: 245.164.145-20, Carteira de Identidade nº 01597574-60 SSP/BA, residente na Rua Manoel Barreto, nº 218, Condomínio Mansão Grazia, ap. 2101, Graça, nesta Capital, CEP: 40.150-360; **ANTÔNIO FÉLIX MACÊDO MASCARENHAS**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 05/05/1965, CPF nº 343.408.155-00, Carteira de Identidade nº 1.780.112 SSP/BA, residente na Av. Orlado Gomes, nº 1080, Condomínio Águas do Jaguaribe, Quadra 08, Lote 04, Piatã, nesta Capital, CEP 41.650-010; **MARCELO BORGES WECKERLE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 20/01/1971, CPF nº 545.529.745-72; Carteira de Identidade nº 2.099.741-84 SSP/BA, residente na Av. Princesa Isabel, nº 855, ap. 2802, Graça, nesta capital, CEP: 40.150-550; **WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 18/07/1965, CPF 346.876.705-63, Carteira de Identidade nº 1.793.118 SSP/BA, residente na Rua Pernambuco, nº 405, Ed. Água Azul, ap. 804, Pituba, nesta Capital, CEP: 41.830-390; e **PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 28/03/1987, CPF nº 017.287.405-09, Carteira de Identidade nº 1.005.1935 09 SSP/BA, residente na Rua Salgueiro, nº 782, Torre Eris, ap. 101, Patamares, nesta Capital, CEP: 41.680-111. **B) Eleição: PEDRO CÉSAR GASPAR DÓREA**, brasileiro, divorciado, bacharel em direito e em administração, nascido em 12/12/1964, CPF nº 381.560.245-91, Carteira de Identidade nº 01.617.790-85 SSP/BA, residente na Rua Jaborandi, Ed. Mansão Fernando Barroca, nº 114, ap. 501, Caminho das Árvores, nesta Capital, CEP 41.820-520. Os mandatos atribuídos aos membros do Conselho de Administração estender-se-ão até a posse dos sucessores, a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026. **4) Eleição de membros do Conselho Fiscal**: Com referência ao cargo vago no Conselho Fiscal, a Assembleia, após apreciar a Ata do Comitê de Elegibilidade elegeu os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal como Suplentes, permanecendo no exercício do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025: **CLÁUDIA MARIA SEABRA MARTINS**, brasileira, solteira, economista, nascida em 18/01/1966, CPF nº 275.931.505-34, Carteira de Identidade nº 1.827.589-31 SSP/BA, residente na Rua João Mendes da Costa Filho, nº 263, Ed. Luciana, ap. 303 A, Armação, nesta Capital, CEP 41.750-190; e **NATÃ SILVA VIEIRA,** brasileiro, solteiro, graduado em ciências sociais, nascido em 14/06/1983, CPF nº 011.769.735-41, Carteira de Identidade nº 11. 480. 956 – 91 SSP/BA, residente na Rua Vale do Abaré, nº 1089, Sussuarana, nesta capital, CEP 41.213-122. **4) Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal:** A remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal fica reajustada em linha com os reajustes concedidos aos respectivos cargos nas demais Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado da Bahia, tal como constante do Decreto Estadual nº 21.890, de 03.02.2023. **5) Outros assuntos de interesse societário:** Não houve matéria a ser apreciada. Esgotada a pauta objeto de apreciação e deliberação foi encerrada a Assembleia, da qual eu, Maria Conceição Cotrim Fernandes lavrei a presente ata submetida a todos, achada conforme e assinada pelos presentes. 1) Pelo Estado da Bahia: Marco Valério Viana Freire – Procurador do Estado da Bahia; 2) Pela Desenbahia: Paulo de Oliveira Costa – Presidente. 3) Fábio Serravalle Franco – Diretor de Administração e Finanças. 4) Marcelo Borges Weckerle – Gerente Financeiro. Confere com original lavrado em livro próprio. Maria Conceição Cotrim Fernandes - Secretária da Assembleia. JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o registro sob nº 98579359 em 06/12/2024. Protocolo 247024945 de 06/12/2024.

Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.

EVIAN RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.300.944/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek com Avenida Presidente Kennedy, Bairro Bandeirantes, Caldas Novas (GO), CEP: 75690-000, **NOTIFICA** os promitentes compradores abaixo relacionados, do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta notificação, para quitação total do débito descrito abaixo, valores esses atualizados até a data de 23/02/2022 acrescidos de correção monetária pelo índice do IGPM, juros de mora de 1% ao mês e multa de 2%, sob pena de não o fazendo, ficar CONSTITUÍDO EM MORA, e, por conseguinte, rescindir-se de pleno direito o referido compromisso, conforme Cláusula OITAVA do contrato livremente firmado entre as partes e disposição da Lei nº. 4.591/64.

UNIDADE	PROMITENTE COMPRADOR(A)	CPF/CNPJ	Nº DO CONTRATO	VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO
APT. 104/04 TORRE SIL	AUGUSTO CESAR SOARES DOS SANTOS	611.692.855-20	8901	R$ 8.600,20
APT. 909/13 TORRE NORTE	MARIANE ALVES DE OLIVEIRA	078.055.305-56	7563	R$ 8.281,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, faz saber que está reabrindo o prazo da licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de disputa Aberto e Fechado, Pregão Eletrônico SRP nº 041/2024. Local Sítio: www.bll.org.br. Objeto: Aquisição de veículos van 11 lugares e micro ônibus, zero quilômetro para o município de Itaguaçu da Bahia. Inf.: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Nova data de Início da Sessão Pública virtual: 09h00min do dia 08/01/2025. (Horário de Brasília). Edital: www.bll.org.br. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 020/2024.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 498/2024, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- Nº 020/2024. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA. **Sessão de Abertura:** 07/01/2025 às 08h30min. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 23 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024- SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Carnes e Pães para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Malhada- Ba. As propostas serão acolhidas com início no dia 24/12/2024, às 09:00 horas, até as 10:00 horas do dia 09/01/2025. As propostas recebidas serão abertas às 10:00 horas do dia 09/01/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:15 horas do dia 09/01/2025. OS Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitacoes-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440- 000, Pelo endereço eletrônico http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br, 24/12/2024. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024- SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde. As propostas serão acolhidas com início no dia 24/12/2024, às 09:00 horas, até as 14:00 horas do dia 09/01/2025. As propostas recebidas serão abertas às 14:00 horas do dia 09/01/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:15 horas do dia 09/01/2025. OS Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL . O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e https://bll.org.br/, 24/12/2024. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024- SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar do Município de Malhada- Ba. As propostas serão acolhidas com início no dia 24/12/2024, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 10/01/2025. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 10/01/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 10/01/2025. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e https://bll.org.br/, 24/12/2024. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.

Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A.
SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO - CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Observando o disposto no Art. 6º, inciso 2º do Estatuto Social, a DESENBAHIA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A convida seus acionistas para, no prazo de (30) dias, a contar da publicação deste **AVISO**, exercerem o direito de preferência na subscrição de ações do capital Social da Companhia, em virtude de aumento do capital em R$17.987.484,11 (dezessete milhões novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), a se efetivar mediante a subscrição particular de 4.102.679.962 (quatro bilhões cento e dois milhões seiscentas e setenta e nove mil e novecentas e sessenta e duas) ações, sendo 1.436.215.097 (um bilhão quatrocentas e trinta e seis milhões duzentas e quinze mil e noventa e sete) ações ordinárias, 703.356.520 (setecentas e três milhões trezentas e cinquenta e seis mil e quinhentas e vinte) ações preferenciais com direito a voto e 1.963.108.345 (um bilhão novecentas e sessenta e três milhões cento e oito mil e trezentas e quarenta e cinco) ações preferenciais sem direito a voto, assegurando o direito de preferência, na forma prevista no art. 6°, parágrafo 2° do Estatuto Social. O exercício se efetuará mediante subscrição e integralização, à vista, na sede da Companhia, à Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba, das 09 às 12horas e das 13h:30min, às 16horas, nos dias úteis.

Salvador, 18 de dezembro de 2024
João Batista Aslan Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio de Alagoinhas e Região - **SICOMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.969.396/0001-80, com sede na Rua Graciliano Freitas, nº 41, Centro, Alagoinhas - BA, CEP: 48.010-170, telefone (75) 98844-5264, e-mail milena_sicomercio@hotmail.com, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base no artigo 611, § 2º da CLT e nas previsões dos arts. 9º e 10º do seu Estatuto, convoca todos os filiados deste Sindicato a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço do Sindicato acima declinado, no dia 06 de janeiro de 2025, às 14h00 em primeira convocação, com quórum de 2/3 dos associados, e às 16h00, em segunda e última convocação, com quórum de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Autorizar o início do processo de negociações das convenções coletivas de trabalho referente à categoria que representa, o comércio varejista, em todos os municípios da sua base territorial, inclusive nos municípios de Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Sátiro Dias, Teodoro Sampaio e Terra Nova; **2.** Definir os parâmetros para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2027; **3.** Autorizar a Diretoria da entidade e, em especial, o seu Presidente, a firmar e/ou ratificar a Convenção Coletiva de Trabalho ou acordo judicial durante toda a vigência de seu mandato, podendo incluir cláusulas de desconto assistencial em favor da entidade e delegar poderes; **4.** Autorizar a Diretoria da entidade, através de seu Presidente, a ingressar com dissídio coletivo ou solicitar mediação dos órgão públicos em face dos sindicatos obreiros, na hipótese de restarem frustradas as negociações, bem como apresentar propostas e/ou reconvenção nos autos de eventual dissidio coletivo proposto pela representação laboral, como também concordar ou não que o sindicato laboral ajuíze dissídio coletivo, além de adotar as medidas demais medidas judiciais ou administrativas porventura necessárias em nome da categoria, tais como interditos proibitórios, pedidos cautelares, Mandados de Segurança etc., podendo ainda delegar poderes, assim como contratar e constituir advogados para tanto; **5.** Referendar e definir o valor da Contribuição Assistencial, a ser cobrada de todas as empresas integrantes da categoria do comércio varejista nas cidades aqui supramencionadas, associados ou não, à luz do Tema 935, do STF, combinado com a Nota Técnica Nº 09/2024, do MPT, beneficiários das Convenções Coletivas a serem firmadas; **6.** Deliberar sobre a transformação da Assembleia Extraordinária em Assembleia Permanente, até a finalização do processo de negociação, bem como que todas as reuniões possam ser realizadas de maneira híbrida, ou seja, com presença pessoal e por videoconferência ou, somente através de videoconferência, a depender da necessidade e/ou urgência; **7.** Outros assuntos de interesse da categoria.

ATENÇÃO: As empresas representadas pelo **SICOMÉRCIO** que tenham interesse em participar da assembleia deverão encaminhar e-mail contendo cópia do contrato social e o nome do sócio ou representante legal devidamente autorizado (procuração), até as 14h do dia 03 de janeiro de 2025, para **milena_sicomercio@hotmail.com**, a fim de que seja efetuado o cadastramento prévio.

Alagoinhas, 20 de dezembro de 2024.
BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS Presidente – SICOMÉRCIO